

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3651
NO PERÍODO DE 26/11/18 a 3/12/18
G.SIA 26 de novembro de 18



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº. 3.651

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.


Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.579, de 27 de dezembro de 2017, Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 2.256.580,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), destinados aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para manutenção da malha viária urbana e rural, limpeza urbana e na execução das diversas ações vinculadas a Secretaria de infraestrutura advindas da Operação de Crédito firmada entre o Município de Goianésia e a instituição Banco do Brasil.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso previsto no §1º do art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia (GO), 26 de novembro de 2018.

65º de Goianésia e 130º da República.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito